



Ministério da Educação Universidade Federal de Pernambuco Gabinete do Reitor Diretoria de Relações Internacionais Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa Institucional de Apoio à Interiorização da Pesquisa na UFPE

Edital DRI-GR - PROPG nº 03/2021

Edital de Apoio ao Discente de Pós-Graduação (CAV e CAA) para Missão Internacional para América Latina, África e Caribe

A Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, por intermédio da Diretoria de Relações Internacionais do Gabinete do Reitor e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PROPG, considerando a importância do fortalecimento da pesquisa e inovação vinculados aos Programas de Pós-Graduação (PPGs) da UFPE, torna público este Edital, visando subsidiar despesas de custeio necessárias à realização de missão internacional para América Latina, África e Caribe.

1. DOS OBJETIVOS DESTE EDITAL

- 1.1. Este edital se destina ao pagamento de passagens aéreas e de Auxílio Financeiro a Discente no âmbito dos Programas de Pósgraduação do Centro Acadêmico de Vitória e Centro Acadêmico do Agreste para custeio parcial de despesas de missão internacional na América Latina, África e Caribe, tendo como objetivos:
 - 1.1.1. Fomentar as atividades de pesquisa e inovação no âmbito da UFPE;
 - 1.1.2. Estimular o desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação nos Campi de Vitória e Caruaru;
 - 1.1.3. Possibilitar a geração e a transformação do conhecimento, de forma a atender às necessidades e interesses da sociedade a partir de projetos de pesquisa e inovação tecnológica desenvolvidos na UFPE;
 - 1.1.4. Contribuir para a consolidação dos grupos de pesquisa e



programas de pós-graduação da UFPE por meio do fortalecimento da pesquisa de qualidade.

2. DA ELEGIBILIDADE

- 2.1. São considerados elegíveis como beneficiários deste edital discentes de mestrado e doutorado regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu acadêmicos da UFPE localizados no Centro Acadêmico de Vitória e Centro Acadêmico do Agreste.
- 2.2. Serão consideradas as propostas de Missões Internacionais exclusivas para países da América Latina, África e Caribe com permanência mínima de 15 (quinze) dias e máxima de 30 (trinta) dias.

3. DA VAGAS E VALORES APORTADOS

- 3.1. Serão destinadas 10 (dez) vagas, sendo distribuídas 03 (três) vagas para o Centro Acadêmico de Vitória e 07 (sete) vagas para o Centro Acadêmico de Caruaru.
- 3.2. Cada beneficiado será contemplado com o auxílio financeiro a estudante no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), além de passagens áereas internacionais.

4. DAS DIRETRIZES PARA O APOIO

- 4.1. O apoio será concedido de forma individual ao discente da UFPE (proponente) regularmente matriculado em um Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, na modalidade de fomento Auxílio Financeiro a Discente.
- 4.2. As propostas, selecionadas no âmbito deste edital, serão financiadas com recursos orçamentários de passagens aéreas do PROAP 2019/2021.
- 4.3. A aquisição de passagens aéreas está sujeita às autorizações legais e à disponibilidade do Sistema de Concessão de Diárias e



- Passagens (SDCP) do Governo Federal, cuja concessão e disponibilização não são de responsabilidade exclusiva da UFPE.
- 4.4. Os (As) demandantes devem atentar para as dificuldades inerentes à aquisição dessas passagens, solicitando com antecedência à PROPG, através do e-mail financeiro.propg@ufpe.br em até 5 (cinco) dias após a divulgação dos resultados. Cada proposta aprovada pode ser apoiada conforme disponibilidade financeira, até o limite de recurso disponibilizado para o Edital.

4.5. Etapa 1

- 4.5.1. O(A) proponente deverá formalizar a proposta através de e-mail, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação ao qual se encontra vinculado(a), contendo a seguinte documentação:
 - 4.5.1.1. Formulário de inscrição Etapa 1 (disponível nos anexos).
- 4.5.1.2. Carta de Motivação detalhando a importância da Missão Internacional para a pesquisa desenvolvida.
- 4.5.1.3. Carta de Anuência do Orientador (disponível nos anexos).
- 4.5.1.4. Carta de Aceite da Instituição de Ensino Superior Estrangeira ou equivalente. Na impossibilidade do envio do documento pela IES estrangeira, será facultada a substituição por um Termo de Compromisso assinado pelo discente proponente.
- 4.5.2. Todos documentos devem ser compilados em um único arquivo e em formato PDF.

4.6. **Etapa 2:**

4.6.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação realizará avaliação interna das propostas recebidas, com critérios prédefinidos e divulgados entre os docentes do Programa. O Programa submeterá à Diretoria de Relações Internacionais (11.01.22), via processo eletrônico no SIPAC, a relação dos discentes recomendados.



- 4.6.2. O processo eletrônico contendo a priorização das propostas deverá ser do "Tipo do Processo": AUXILIO FINANCEIRO e conter no campo "Assunto Detalhado" a seguinte expressão: "Propostas ao Edital DRI-PROPG nº 03/2021.
- 4.6.3. Não serão objeto de análise as propostas encaminhadas em desacordo com os itens anteriores.

5. DA ANÁLISE DO MÉRITO

- 5.1.A análise de mérito das solicitações será realizada por uma comissão designada pela DRI e PROPG.
- 5.2. Os critérios de avaliação deverão considerar o potencial impacto da Missão Internacional para a pesquisa desenvolvida e a abrangência da proposta em relação a áreas.
- 5.3. Será considerada a priorização das propostas realizada internamente no PPG.
- 5.4. Serão destinadas 03 (três) vagas para o Centro Acadêmico de Vitória e 07 (sete) vagas para o Centro Acadêmico do Agreste, com valor de auxílio de R\$ 10.000,00 para cada discente beneficiado, além das passagens aéreas internacionais.

6. DOS PRAZOS E RESULTADOS

6.1. Serão aceitas para análise apenas as solicitações de auxílio financeiro a discente que respeitarem o seguinte cronograma:

Ação	Prazo
Formalização de proposta pelo	
discente para a a Coordenação	Até 08/12/2021
do PPG, conforme item 4.3.1 do	
edital (Etapa 1).	



Drienizacija das Dranastas nala	
Priorização das Propostas pela	
Coordenação do PPG e	
encaminhamento do processo	
eletrônico à DRI, com a devida	Até 10/12/2021
priorização das propostas	
recebidas (os processos	
eletrônicos individuais dos	
docentes também deverão ser	
encaminhados ao referido setor	
da DRI).	
Divulgação do resultado	13/12/2021
preliminar pela DRI.	
Interposição de recursos ao	14/12/2021
resultado preliminar.	,= .
Divulgação do resultado final	15/12/2021
pela DRI.	

- 6.2. O resultado final será divulgado pela DRI em sua página na internet (www.ufpe.br/dri)
- 6.3. Após a publicação do resultado preliminar, o(a) solicitante poderá interpor recurso em até 1 (um) dia útil pelo e-mail secci@ufpe.br

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 7.1. Para atender aos objetivos deste Edital estão previstos recursos no valor de R\$ 100.000,00 conforme recurso POA 06.02.DRI.03.
- 7.2. Eventualmente, a DRI e PROPG poderão aportar mais recursos, bem como Recursos do Tesouro ou Recursos Próprios com as devidas autorizações

8. DAS OBRIGAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas dos recursos totais recebidos para o cumprimento das obrigações pactuadas, em conformidade com o que lhe foi concedido, deverá ser apresentada pelo(a) discente em até 30 (trinta) dias após o retorno da missão.



- 8.2. Apresentar à secretaria do Programa de Pós-Graduação (PPG) após o fim da missão:
 - 8.2.1. Relatório de Viagem;
 - 8.2.2. Comprovantes de Embarque (passagens aéreas).
 - 8.2.3. Declaração da Instituição Estrangeira comprovando a realização da missão internacional.

9. RESERVA

9.1. A DRI/PROPG reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Recife, 25 de novembro de 2021.

Prof. Madson Góis Diniz

Diretor de Relações Internacionais/DRI /GR - UFPE

Profa. Carol Virgínia Góis Leandro

Pró-Reitora de Pós-Graduação /PROPG – UFPE

FICHA DE INSCRIÇÃO - Edital de Apoio ao Discente de Pós-Graduação (CAV e CAA) para Missão Internacional para América Latina, África e Caribe

Nome Completo:							
Gênero	Data de nascimen	to Nacionalida		ide	Passaporte / I	RG	
F()M()()							
Celular	E-mail		Endereço (ri	ua, nº, bairro	o, cidade)		
			, ,	, ,	, ,		
Nível acadêmico:	Mestrado () Dout	orado	() - PPG	3 :			
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,						
Campus							
CAA	CAV						
CAA	CAV			İ			
Informações sobre	e a Missão Internaci	onal:					
Instituição Estrange							
País:							
Endereço:							
Professor da IES es	strangeira:			Período d	e Estada:		
	ento IES estrangeira:			(data inicial /	mês/2022)	(data final/ mês	s/2022)
							,
Notificar em caso	Nome:						
de emergência	Relação:						
de emergencia	E-mail e telefone:						
-	E mail e telefone.						
Declaração de	Nome do						
Anuência orientador e		Declaro estar de acor em tela.		ordo com a participação do(a) orientando(a) na missão internacional			
	SIAPE:	em te	eia.				
	Data/Assinatura						
	Data/Assiliatura						
_							
		Nor	no o accinati	ıra do regue	aranta		
Nome e assinatura do requerente							
		Nor	me e Assinatura o	da Coordenaçã	o do PPG		

Data de inscrição: / /

TERMO DE COMPROMISSO

(para uso apenas na impossibilidade de Carta de Anuência da IES estrangeira)

Eu,								,
abaixo	assinado(a),	portador	da	cédula	de	identidade		RG
			е	inscrito(a)	no	CPF	sob	nº
		,	decla	ro para os	devido	os fins que	e realiz	zarei
missão ir	nternacional na i	nstituição _			, s	sediada na	a cidad	le de
		no estado	/prov	íncia de _			,	país
	A viag	em acontec	erá e	ntre os dias	s			_ e a
instituiçã	o estrangeira e	está ciente	e c	le acordo	com	a minha	estac	la e
permanê	ncia durante o p	eríodo de re	ealiza	ção da mis	são int	ternaciona	ıl.	
E por ser	a expressão da	verdade, as	ssino	o presente	, para d	que surta s	seus le	egais
e jurídico	os efeitos.							

Nome Completo CPF Assinatura